



EDITAL DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 022/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2020

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 25 inciso I da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DOS 4 SEMÁFAROS LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS AVENIDA DOURADOS COM A AVENIDA BATAIPORÃ, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS Nº. 514/2020 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRÂNSITO POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.** Empresa Vencedora: **JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA – EPP** inscrita com **00.470.915/0001-60**, com o item: **001, 002, 003 e 004.** Valor Total da Despesa de R\$: 1.680,00 (um mil e setecentos e setenta reais). Recurso Orçamentário: **Gerencia de Serviços públicos - DOTAÇÕES: 01.14.15.452.40.12.9.33.90.39.99.00.00 (R1045)**

Naviraí – MS, 03 de março de 2020.

GESSE DA SILVA ANDRADE

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 096/2018



ANO XII Nº 2554 **Quarta-feira, 04 de março de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Marizelia Mazzini Medeiros – Gerente Municipal de Assistência Social e **CRISTINA CANDIDA DA SILVA**. Contratado (a).

Matéria enviada por MIRCE MARIA SANTELLI

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI
PORTARIA Nº 188, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

050

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **Fernando Tadashi Kamitani**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fernando Tadashi Kamitani**, matrícula n.º 8062-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, licença para tratamento de saúde no período de 09/12/2019 a 06/03/2020 em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCAS FELIX WANDERLEY

Núcleo de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso I** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 022/2020 – **INEXIGIBILIDADE:**004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DOS 4 SEMÁFAROS LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS AVENIDA DOURADOS COM A AVENIDA BATAIPORÃ, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS Nº. 514/2020 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRÂNSITO POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Contratada: JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA – EPP inscrita com 00.470.915/0001-60– Item: 001, 002, 003 e 004. Valor Total: R\$: 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Serviços Públicos - Dotação: 01.14.15.452.40.12.9.33.90.39.99.00.00 (R1045).

ATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de março de 2020

JESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 096/2018

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

PORTARIA Nº 037/2020

Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

II- Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 087/2019, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo:

051

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R\$
TECLADO KS20 - VINIK	358	18,91
MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 QUAD Q 8600, PLACA MAE ASUS PSK-SE, PLACA DE VIDEO GFORCE 7200GS MEMÓRIA DDR2, GRAVADOR DE DVD LG. (SALA CONTROLADORIA)	433	935,05
VIDEO MONITOR LCD 18.5, MARCA LG.	472	217,90
CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO.	661	59,93
CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CXPRO1 PCTOP,USB, NA COR PRETA.	992	18,90
ROTEADOR WIRELESS-G, 2.4GHZ, BROADBAND ROUTER, MARCA LINKSYS.	1109	343,09
Total Bens Baixados	6	R\$ 1.593,78

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de março de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por ADRIANA ROSSATTO DELICATO MONTEIRO

GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/PREFEITURA DE NAVIRAI RESOLUÇÃO Nº 10 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Aprovar o plano Municipal de implementação e execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI 2020.

o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 04/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de implementação e execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 04 de Março de 2020.

Irene Bizarro

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por MIRCE MARIA SANTELLI

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO - INEXIBILIDADE Nº 004/2020

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, Processo nº. 022/2020 – INEXIBILIDADE Nº. 004/2020** publicado no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul no dia 04/03/2020, edição 2554.

ONDE SE LÊ: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DOS 4 SEMÁFAROS LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS AVENIDA DOURADOS COM A AVENIDA **BATAIPORÁ**, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS Nº. 514/2020 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRÂNSITO POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Contratada: JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA – EPP



ANO XII Nº 2555 Quinta-feira, 05 de março de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

inscrita com 00.470.915/0001-60- Item: 001, 002, 003 e 004. **Valor Total: R\$: 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais).**

LEIA-SE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DOS 4 SEMÁFAROS LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS AVENIDA DOURADOS COM A AVENIDA **BATAGUASSU**, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS Nº. 514/2020 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRÂNSITO POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Contratada: JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA – EPP inscrita com 00.470.915/0001-60- Item: 001, 002, 003 e 004. **Valor Total: R\$: 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 04 de Março de 2020.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.117/2.020 - INEXIBILIDADE Nº 004/2020

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/2020, Processo nº. 022/2020 – INEXIBILIDADE Nº. 004/2020** publicado no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul no dia 04/03/2020, edição 2554.

ONDE SE LÊ: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DOS 4 SEMÁFAROS LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS AVENIDA DOURADOS COM A AVENIDA **BATAIPORÃ**, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS Nº. 514/2020 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRÂNSITO POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Contratada: JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA – EPP inscrita com 00.470.915/0001-60- Item: 001, 002, 003 e 004. **Valor: R\$: 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais).**

LEIA-SE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DOS 4 SEMÁFAROS LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS AVENIDA DOURADOS COM A AVENIDA **BATAGUASSU**, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS Nº. 514/2020 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRÂNSITO POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Contratada: JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA – EPP inscrita com 00.470.915/0001-60- Item: 001, 002, 003 e 004. **Valor R\$: 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 04 de Março de 2020.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva